

INDICAÇÃO Nº 048/2022

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito uma reforma e limpeza na praça Salviano de Pinho.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário o serviço de revitalização da referida praça, sendo a primeira do município, necessitando da manutenção dos bancos, canteiros, iluminação e pintura.

A praça Salviano de Pinho concentra um grande número de pessoas, sendo um dos principais ponto turístico da nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 21 de março de 2022.

João Paulo Ribeiro da Rocha

Vereador(a) - Autor(a)